



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 14/2023 - DGTG/RIFB/IFB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO ÁREA: MECÂNICA

O DIRETOR DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria de nº 746/2023 - RIFB/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público resultado final da análise curricular e homologação das inscrições do Edital nº 14/2023 - DGTG/RIFB/IFB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área Mecânica:

1. ANÁLISE DO RECURSO

	Candidato (a)	Resultado do recurso	Observações
1	Davi Pires Araujo	Indeferido	O art. 6º da Resolução Nº 1.105, de 28 de setembro de 2018 citado pelo requerente coloca formação em Engenharia Automotiva dentro do Grupo: 1 Engenharia, Modalidade: 3 Mecânica e Metalúrgica e Nível: 1 Graduação da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, porém ao consultar a tabela vigente (atualizada em 05/09/2023 e anexo a este resultado) verifica-se que dentro desta classificação a formação em Engenharia Automotiva (código 131-13-00) está dentro da mesma modalidade, mas não está contida na formação em Engenharia Mecânica (código 131-08-00 e derivações). Além disso, o art. 3º da resolução citada pelo requerente também estabelece que <i>"Art. 3º O engenheiro automotivo poderá atuar também no desempenho das atribuições previstas no art. 7º da Lei 5.194, de 1966, combinadas com atividades 1 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, referentes a processos mecânicos, máquinas, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, equipamentos de ar condicionado, aplicados à indústria automotiva, em função estritamente do enfoque e do projeto pedagógico do curso, a critério da câmara especializada."</i> grifo nosso, ou seja, o exercício profissional de engenharia automotiva está vinculado às aplicação na indústria automotiva, o que diverge da necessidade de campus de contratar profissional com formação em engenharia mecânica com enfoque industrial e de serviços mais amplo ou generalista.

2. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Inscrição Deferida	Pontuação

Arthur Vieira de Souza	Não*	-----
Davi Pires Araujo	Não**	-----
Oksana Kovalenko	Sim	8

* Faltou apresentar documentação conforme item 4.3 alínea d do Edital.

** Não atendeu ao requisito exigido no item 2.1 do Edital.

(documento assinado eletronicamente)

GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG, em 04/12/2023 14:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506988

Código de Autenticação: b2d87d4850

